



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **1381**, DE **28** DE **novembro** DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
do servidor José Cláudio Borges da Silva Filho.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

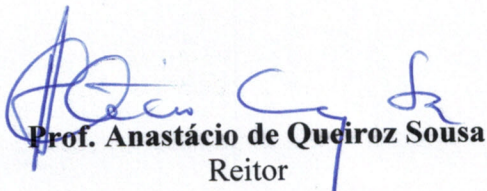
Considerando o teor do processo nº **23282.014582/2017-44**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **JOSÉ CLÁUDIO BORGES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº **2182597**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **18/12/2017**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

